

C.	I. B.	- AM	
Publicação no Diário Oficial			
Data:			-
	Assinati	ıra.	

RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Guajará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 232ª Reunião (181ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o Processo nº 04742/2012, trata do encaminhamento do Termo de Adesão da Rede Cegonha juntamente com a Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o referido Termo;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora Maria Adriana Moreira, tendo em vista que o município de Guajará/AM atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Guajará/AM.

Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2012 datada de 26 de março de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTÉ ALECRIM Secretário de Estado de Saúde



